



PORTARIA Nº 126, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concede gratificação 50% pelo exercício de Encarregado do Patrimônio Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) ao servidor **JOEL GONÇALVES DOS SANTOS** , Mat. E-465, pelo exercício da função gratificada de Encarregado do Patrimônio Municipal , em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé